



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 33/2019

Ementa: Extingue os cargos de Secretário Parlamentar e Auxiliar Parlamentar, altera o Anexo I da Lei da Municipal nº 616/2015 e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Ficam extintos 08 (oito) cargos de Secretário Parlamentar e 8 (oito) cargos de Auxiliar Parlamentar pertencentes ao quadro de provimento em comissão do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 616/2015, nos termos especificados no artigo 1º desta lei.

Art. 3º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2019.

Aperibé, 20 de Dezembro de 2019.

João Augusto Macêdo de Araújo
Presidente

Aprovado em 20 /12/2019

Presidente